



Câmara Municipal de Natal
A CASA DO POVO. A SUA CASA.



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 – PLANO PLURIANUAL – PPA 2026- 2029

Aditar ao Anexo I do Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026-2029, novas metas na Ação 2075, da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, com remanejamento de recurso financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aditar novas metas na **Ação 2075 – Realização das Comemorações do Natal em Natal**, da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE:

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2075

Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE

Tipo: ATIVIDADE

Título: REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL

ODS(s) Vinculado(s): 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Programa: 149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Produto: AÇÕES REALIZADAS

Objetivo: OFERTAR À POPULAÇÃO A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS, FESTIVAIS LITERÁRIOS (FLIN), FEIRAS DE GASTRONOMIA E ARTE E FESTIVAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DENTRO DAS COMEMORAÇÕES DO CICLO NATALINO DO MUNICÍPIO DO NATAL.

Abrangência: MUNICÍPIO

Origem: PODER PÚBLICO **E EMENDA PARLAMENTAR**

.....

Meta 7:

Descrição: ELABORAR O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO ANUAL DE UMA ÁRVORE DE NATAL E ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO TEMÁTICA NA ZONA NORTE DURANTE O EVENTO NATAL EM NATAL



Câmara Municipal de Natal
A CASA DO POVO. A SUA CASA.



Unidade de Medida: UNIDADE	
FONTES DE RECURSO	
Municipal	15.250.000,00
TOTAL	15.250.000,00

Art. 2º Para viabilizar a execução das metas acima, fica autorizado o remanejamento do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da **Ação 2067 – Apoio às Festas Tradicionais e aos Festejos Populares do Município do Natal** para a **Ação 2075 – Realização das Comemorações do Natal em Natal**. Tais alterações dizem respeito a atividades da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE.

Eriko Jácome A. de Oliveira

Eriko Jácome
Vereador | PP

GABINETE DO
VEREADOR
ERIKO JÁCOME

R. Jundiáí, 546 - Tirol,
Natal/RN.

FIQUE
CONECTADO

  erikojacome



Câmara Municipal de Natal
A CASA DO POVO. A SUA CASA.



JUSTIFICATIVA

A inclusão da Zona Norte nas celebrações do programa “Natal em Natal” permitirá a descentralização das atividades culturais e turísticas, ampliando o acesso da população a eventos de lazer e cultura. A medida contribuirá para o fortalecimento da identidade local, promovendo a valorização das tradições e da história da região. Além disso, estimulará a economia regional por meio do incremento do turismo e do comércio local, favorecendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

GABINETE DO
VEREADOR
ERIKO JACOME

R. Jundiaí, 546 - Tirol,
Natal/RN.

FIQUE
CONECTADO



erikojacome